



## Indicação Nº 911/2025

**Ementa:** Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, para a realização manutenção dos brinquedos e da infraestrutura da Creche Christel Ruth lung Rooch, localizada na Rua São Judas Tadeu, 105, Parque Santo Antônio, neste município.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a realização de serviços de manutenção dos brinquedos e da infraestrutura da Creche Christel Ruth lung Rooch, localizada na Rua São Judas Tadeu, 105, Parque Santo Antônio, visando garantir a segurança e o bem-estar das crianças atendidas.

### Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente relacionada à infraestrutura e aos equipamentos da Creche Christel Ruth lung Rooch, equipamento essencial para o desenvolvimento e cuidado das crianças do Parque Santo Antônio.

Segundo relatos de munícipes e responsáveis pelas crianças, a creche apresenta sinais de desgaste em sua infraestrutura e nos brinquedos disponíveis, o que pode comprometer a segurança e a qualidade do ambiente oferecido às crianças.



A manutenção adequada dos brinquedos e da infraestrutura é fundamental para garantir um ambiente seguro, lúdico e propício ao desenvolvimento infantil. Além disso, a conservação do espaço contribui para a valorização do equipamento público e para a satisfação das famílias que dependem desse serviço.

Diante do exposto, submeto a presente Indicação à apreciação deste Plenário, confiando no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de fevereiro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8AJ3K1YK00763JS4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8AJ3-K1YK-0076-3JS4**

